



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 068/2023-GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0186/2022-GAB/SEME/PMS, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, DO CONTRATO Nº 091/2022 – SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), bem como do Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0186/2022-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- I. **Heloney Quintas Amaral** - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;
- II. **Joaber de Brito Silva** - Assessor Técnico;
- III. **Higor José Fernandes da Silva** – Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA, 06 DE MARÇO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS